



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 297/23

DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede Complemento de Carga Horária aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2019 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **complemento de carga horária** aos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLEMENTO	A CONTAR DE:
MARCELO FREITAS SANDOVAL	22725-6	DE 40H/A PARA 50H/A	10H/A	01/09/2023
REGINA CARLA RIBEIRO LHOPI	2593-60	DE 11H/A PARA 23H/A	12H/A	01/09/2023
CECILIA LEMES VASQUES	1617-39	DE 20H/A PARA 33H/A	13H/A	01/09/2023
ROSIMEIRE BERALDO DE OLIVEIRA	2487-5	DE 31H/A PARA 43H/A	12H/A	01/09/2023
GLORIA JANE MACHADO MORAES NUNES	1360-8	DE 30H/A PARA 40H/A	10H/A	01/09/2023
SEBASTIANA SILVA DE SOUZA	612-2	DE 30H/A PARA 40H/A	10H/A	02/09/2023
CLEIMAR ALVES RICARTE	10384-32	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	01/09/2023
JANELEI GONÇALVES	28315-2	DE 29H/A PARA 36H/A	07H/A	01/09/2023
ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	4330-8	DE 25H/A PARA 40H/A	15H/A	18/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 03 de outubro 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3439Pag: 021

Em:04/10/23